

que passa de R\$ 4.329.699,66 (quatro milhões, trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), para R\$ 4.456.824,92 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos) e prorrogar o prazo da obra em 45 (quarenta e cinco) dias para execução das obras/serviços do contrato, a contar do dia 30.01.2026 e término em 16.03.2026, além do prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos na expedição do Termo de Aceite e Recebimento Definitivo das obras e serviços, com data final em 15.05.2026, e de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos para procedimentos administrativos, finalizando assim o contrato em 11.11.2026; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 8504286-27.2026.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 124, inciso I, c/c art. 125, da Lei Nº 14.133/21; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, no exercício da Presidência, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Francisco Holanda Sampaio.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/171483> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00285/2026
Edição: 3788

Disponibilização: 02/06/2026 às 08h49m

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 31/2024

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Cetest Minas Engenharia e Serviços S/A.; **OBJETO:** Prorrogar por 12 (doze) meses, de 05.06.2026 até 05.06.2027, o contrato cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para realização de serviços operação, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de materiais, peças, componentes e acessórios, nos equipamentos que compreendem os sistemas de ar-condicionado por expansão direta do tipo VRF do Fórum de Caucaia, resguardando a repactuação em tempo oportuno; e reajustar com previsão na Cláusula Treze, o valor da Planilha 1 - Custo fixo de manutenção e assistência técnica do contrato será reajustado em 4,5044%, refletindo a variação do IPCA acumulado de fevereiro/2025 a janeiro/2026, e passa o valor do contrato de R\$ 487.778,66 (quatrocentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos), para o valor de R\$ 509.728,52 (quinhentos e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos). Dessa forma, somando-se aos custos da Planilha 2- Valor de reembolso de itens pagos sob demanda R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais), o Custo Total estimado para o contrato passa para os atuais R\$ 557.128,52 (quinhentos e cinquenta e sete mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos); **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8501150-92.2026.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 107 e do art. 6º, LVIII c/c art. 92, V e §3º, da Lei nº 14.133/2021; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de junho de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Des. Francisco Mauro Ferreira Liberato, no exercício da Presidência, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Fábio Izidoro de Souza.